



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIV

Nº 4723

Publicação Diária

Quinta-feira, 8 de setembro de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de
forma digital por
MUNICÍPIO DE
LONDRINA:75771
477000170
Dados: 2022.09.08
17:04:59 -03'00'

DECRETO Nº 994 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 734 - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego / PRONATEC / BSM / FMAS, na Natureza da Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
25020.14.243.0010.6.015	4.4.50.42	880	190.000,00
25030.08.244.0009.6.016	3.3.50.43	734	200.000,00
TOTAL			390.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	720	734	Setembro	0,00	200.000,00	200.000,00
25	850	880	Setembro	72.000,00	190.000,00	262.000,00
Total				72.000,00	390.000,00	462.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de setembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 995 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 342.630,63 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.32	129	342.630,63
TOTAL			342.630,63

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, notifica a senhora **Maria Aparecida de Almeida Faria**, portadora do CPF de n.º ***.914.929-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietária do veículo Fiat/Palio, placa AHN-4367, branco, ano/modelo 1997/1998, de que foi realizado o RECOLHIMENTO do mesmo, *em estado de abandono, com visível estado de má conservação, batido na parte da frente, pneus murchos, pintura danificada, com quebrados e amassados dentro e fora do veículo, com acúmulo de lixo sobre ele e em seu entorno*, na Rua Maria Ana Caramori, 110 – Bairro Conjunto Residencial Marajoara, Londrina/PR, conforme Termo de Recolhimento de Veículo – TRV 083, de 13 de julho de 2022; e a fim de cumprir o disposto no artigo 38, §4º, inciso I da Lei Municipal n.º 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas. Caso queira reaver o veículo, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes relativos à multa, recolhimento, estadia, bem como outros valores exigidos sobre o bem. Informamos ainda que o automóvel encontra-se no PÁTIO DE VEÍCULOS, localizado na Estrada Luiz Beraldi, 9855 – Londrina/PR, Telefone (43) 3344-9855.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, notifica o senhor **Roberto Moreno Munhoz**, portador do CPF de n.º ***.260.839-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietário do veículo Fiat/Tipo, placa AET-0412, vermelho, ano/modelo 1994/1994, de que foi realizado o RECOLHIMENTO do mesmo, *em estado de abandono, com visível estado de má conservação, faltando uma das rodas, pneus murchos, pintura danificada, com quebrados e amassados dentro e fora do veículo, com acúmulo de lixo em seu entorno*, na Rua Coronel Camisão, 200 – Bairro Jardim Europa, Londrina/PR, conforme Termo de Recolhimento de Veículo – TRV 085, de 20 de julho de 2022; e a fim de cumprir o disposto no artigo 38, §4º, inciso I da Lei Municipal n.º 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas. Caso queira reaver o veículo, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes relativos à multa, recolhimento, estadia, bem como outros valores exigidos sobre o bem. Informamos ainda que o automóvel encontra-se no PÁTIO DE VEÍCULOS, localizado na Estrada Luiz Beraldi, 9855 – Londrina/PR, Telefone (43) 3344-9855.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, notifica o senhor **Claudemir Machado**, portador do CPF de n.º ***.976.909-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietário do veículo VW/Kombi, placa BQE-7854, branco, ano/modelo 1984/1984, de que foi realizado o RECOLHIMENTO do mesmo, *em estado de abandono, com visível estado de má conservação, sem motor, pneus murchos, pintura danificada, com quebrados e amassados dentro e fora do veículo, com muito lixo dentro do veículo e entorno*, na Rua Luiz Moro Netto, 1093 – Bairro Jardim Padovani, Londrina/PR, conforme Termo de Recolhimento de Veículo – TRV 087, de 22 de julho de 2022; e a fim de cumprir o disposto no artigo 38, §4º, inciso I da Lei Municipal n.º 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas. Caso queira reaver o veículo, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes relativos à multa, recolhimento, estadia, bem como outros valores exigidos sobre o bem. Informamos ainda que o automóvel encontra-se no PÁTIO DE VEÍCULOS, localizado na Estrada Luiz Beraldi, 9855 – Londrina/PR, Telefone (43) 3344-9855.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, notifica a senhora **Caroline do Carmo Simões de Macedo**, portadora do CPF de n.º ***.584.528-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietária do veículo Fiat/Palio, placa AKM-5124, branco, ano/modelo 2002/2003, de que foi realizado o RECOLHIMENTO do mesmo, *em estado de abandono, com visível estado de má conservação, pneus murchos, pintura danificada, com quebrados e amassados dentro e fora do veículo e com acúmulo de lixo em seu entorno*, na Rua Otto Edmundo Rihmann, ao lado do número 456 – Bairro Jardim Império, Londrina/PR, conforme Termo de Recolhimento de Veículo – TRV 090, de 29 de julho de 2022; e a fim de cumprir o disposto no artigo 38, §4º, inciso I da Lei Municipal n.º 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas. Caso queira reaver o veículo, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes relativos à multa, recolhimento, estadia, bem como outros valores exigidos sobre o bem. Informamos ainda que o automóvel encontra-se no PÁTIO DE VEÍCULOS, localizado na Estrada Luiz Beraldi, 9855 – Londrina/PR, Telefone (43) 3344-9855.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2 / 2022

Nos termos do Relatório expedido pela Seção de Licitação e demais documentos anexados ao processo SEI 61.001011/2022-14, Processo Administrativo nº 23/2022, Dispensa de Licitação nº 33/2022, **RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 29, inciso VII da Lei Federal nº 13.303/16 e artigo 81, VII do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, para a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL**, CNPJ 03.061.086/0001-50, visando a contratação de instituição voltada para prestação de serviços para elaboração e realização de teste seletivo, para seleção de pessoal baseado nos cargos constantes no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da COHAB-LD. Cumpra-se o disposto no artigo 79, XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.

Londrina, 05 de setembro de 2022. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 021/2022

MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial

CONTRATADA: USIFER TERMO E CONEXÕES LTDA - ME

REPRESENTANTE: Ademir Machado

SÓCIO(S): Pedro Afonso Oliveira Machado

CNPJ: 21.867.049/0001-16

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 498.180,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta reais)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conectores.

PROCESSO SEI Nº: 91.000117/2022-35

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2022